



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 157, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa membros em atuação nas Promotorias de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões para atuarem como membros auxiliares nas 61ª e 65ª Promotorias de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do MPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa PGJ nº 897, de 14 de abril de 2023, que cria, no âmbito do MPDFT, o Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta feita aos membros em lotação nas Promotorias de Justiça de Família, integrantes do rol de membros auxiliares do NUMEC-PRE, por meio de mensagem eletrônica, via e-mail (chefegab@mpdft.mp.br), e pelo whatsapp da Chefia de Gabinete, ocorrida no dia 16 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0015998/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça KÁTIA CHRISTINA LEMOS para officiar, nos períodos de 24 de fevereiro a 1º de março de 2024, de 23 a 29 de março de 2024 e de 20 a 26 de abril de 2024, junto à 61ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça MILTON DE CARLOS JÚNIOR para officiar, nos períodos de 24 de fevereiro a 1º de março de 2024, de 23 a 29 de março de 2024 e de 20 a 26 de abril de 2024, junto à 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça AMANDA TUMA para officiar, nos períodos de 2 a 8 de março de 2024, de 30 de março a 5 de abril de 2024 e de 27 de abril a 3 de maio de 2024, junto à 61ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO para officiar, nos períodos de 2 a 8 de março de 2024, de 30 de março a 5 de abril de 2024 e de 27 de abril a 3 de maio

de 2024, junto à 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 5º Designar a Promotora de Justiça LINA MARIA DA MATTA E SILVA GLANSMANN para officiar, nos períodos de 9 a 15 de março de 2024, de 6 a 12 de abril de 2024 e de 4 a 10 de maio de 2024, junto à 61ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 6º Designar o Promotor de Justiça HUDSON DE MORAES para officiar, nos períodos de 9 a 15 de março de 2024, de 6 a 12 de abril de 2024 e de 4 a 10 de maio de 2024, junto à 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 7º Designar o Promotor de Justiça FABIANO COELHO VIEIRA para officiar, nos períodos de 16 a 22 de março de 2024, de 13 a 19 de abril de 2024 e de 11 a 17 de maio de 2024, junto à 61ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 8º Designar o Promotor de Justiça DOUGLAS WILLIAM MAGALHÃES para officiar, nos períodos de 16 a 22 de março de 2024, de 13 a 19 de abril de 2024 e de 11 a 17 de maio de 2024, junto à 65ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional, junto ao Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual – NUMEC-PRE do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/02/2024, às 14:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0898267** e o código CRC **74BDC1C4**.

19.04.3756.0015998/2024-62